



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BELA VISTA
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA N. 011-2019 - SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Ata da 10ª Sessão do Colegiado do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia *doze de dezembro de dois mil e dezenove*, às nove horas, na sala de reuniões do DEPEX.

Aos *doze dias do mês de dezembro*, às *dez horas*, na sala de reuniões do DEPEX, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Bela Vista, reuniram-se ordinariamente para a 10ª Sessão do ano de *dois mil e dezenove*, os membros do Colegiado do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão conforme convocação prévia e lista de presença anexa e o Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, abriu a reunião agradecendo a presença dos membros e deu continuidade à sessão, apreciando as seguinte pauta: Processo 23188.004149.2019-31: A PROEN encaminhou ao DEPEX para fosse emitido um parecer do Colegiado para proceder com o processo referente a solicitação do discente. O Prof Jorge leu trechos do processo esclarecendo os pontos principais do ocorrido incluindo os prazos utilizados pelo aluno. A Servidora Gabriela fez questionamentos quanto aos prazos que foram esclarecidos pelo Prof Jorge. A Profa Elaine fez questionamento quanto ao falta de comunicação do discente com o orientador e o Prof Jorge prestou o esclarecimento de acordo com os registros apresentados no processo. O Prof Alencar também prestou esclarecimentos quanto aos eventos, prazos e registros contidos no processo. O prof. Jorge também leu a resposta apresentada pelo professor orientador Demétrio que confirma todos os pontos esclarecidos anteriormente pelo Prof. Jorge. Os servidores Marcos Rabelo, Elaine e Gabriela perguntaram se existe a possibilidade de prorrogação de prazo, que foi confirmado pelo prof jorge, mas que poderia ir contra o ppc que foi aprovado pelo consup. A proposta apresentada foi de estabelecer um novo cronograma de prorrogação para apresentação do trabalho, para que o aluno possa cumprir os requisitos do curso. Nesse cronograma, o discente deverá tomar ciência da decisão do colegiado até o dia 19 de dezembro de 2019, as 17h (conforme informado pelo próprio discente, via contato telefônico com o Prof Jorge, no momento da reunião do colegiado), bem como deverá apresentar o trabalho e outras informações pertinentes ao TCC, tais como os dados brutos (compartilhar as respostas do questionário em modo editável com o orientador) e as metodologias documentadas de obtenção desses dados, ao orientador até o dia 20 de dezembro de 2019. O prazo limite para defesa do trabalho fica definido como 6 de março de 2020, devendo cumprir os trâmites constantes na regulamentação do curso, tais como: comunicação frequente com o orientador, cumprimento dos prazos estabelecidos pelo orientador, solicitação da banca: 20 dias antes da defesa, envio da versão para correção pelos membros da banca: 10 dias antes da defesa, e entregar a versão definitiva do trabalho - com as correções sugeridas pelos membros da banca: 20 dias após a defesa. O colegiado reforça que o agendamento da banca

Reunião colegiado - n. 011/2019 - 1/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BELA VISTA
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

avaliativa é prerrogativa do orientador e será realizada após o mesmo certificar-se sobre a qualidade do trabalho, bem como o cumprimento de todas as correções exigidas. O colegiado do DEPEX esclarece que o não cumprimento de algum desses prazos acarretará no cancelamento da matrícula do discente. O colegiado do DEPEX esclarece também que as medidas são propostas em caráter excepcional, visando o aproveitamento dos esforços da instituição no processo de conclusão do curso pelo referido aluno, tendo em vista que o aluno ainda encontra-se no prazo de seis meses após o terceiro semestre (prazo que se encerra em 5 de janeiro de 2020). A Profa. Carolina fez explanação sobre a aprovação do curso de formação continuada na área de alimentos que será analisada na próxima reunião do colegiado do DEPEX. Não havendo mais processos a analisar e nada mais havendo a discutir, o Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Elaine Cristina de Lima Pinto, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Chefe de Departamento de Ensino e demais presentes.

Nome	Assinatura
Adriana Martins de Oliveira	Ausente
Carolina Balbino Garcia dos Santos	
Douglas Willer Ferrari Luz Vilela	Ausente
Eucarlos de Lima Martins	Ausente
Gabriela Borges Barbosa	
Jairo Luiz Medeiros	
Jorge Luiz da Silva	
Marcos Feitosa Pantoja	
Marcos Sousa Rabelo	
Maurino Atanásio	Ausente
Raquel Martins Fernandes Mota	
Reinaldo de Souza Bilio	
Sandro Luis Costa da Silva	Ausente
Susel Taís Coelho Soares	
Vanessa Costa Gonçalves Silva	Ausente
Xisto Rodrigues de Souza	Ausente